**VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 346/XIII**

**AO DIA MUNDIAL DO REFUGIADO**

Assinalou-se, no passado dia 20 de junho, o Dia Mundial do Refugiado. Esta foi mais uma oportunidade para que todas e todos nos lembremos de uma realidade que afeta cada vez mais pessoas em todo o mundo, e que se tornou absolutamente dramática.

De acordo com os últimos dados do ACNUR existem no mundo 22,5 milhões de refugiados, sendo que cerca de metade tem menos de 18 anos. Em cada minuto que passa, em média, 20 pessoas são forçadas a fugir por razão de conflito ou perseguição.

A Europa tem sido desafiada por singulares circunstâncias de recrudescimento de conflitos e de novas guerras, a responder ao extraordinário afluxo de refugiados que atravessam desesperadamente o Mediterrâneo, em busca de sobrevivência e de uma nova vida, correndo riscos inimagináveis. Só em 2016, mais de 4.400 refugiados perderam a sua vida nesta travessia, provocando aquilo que se pode considerar uma calamidade humanitária.

Necessitamos, pois, ao nível europeu e internacional, de uma ação conjunta, efetiva e sem precedentes na busca de soluções duradoiras para os refugiados. Urge um renovado compromisso global de proteção para as pessoas que fogem de conflitos e perseguições, que vença e derrube os preconceitos xenófobos e fundamentalistas e todos os muros e barreiras que deles se alimentam.

Portugal tem demonstrado um exemplar empenho e disponibilidade no acolhimento, afirmando plenamente a sua matriz humanista, com apoio transversal em toda a sociedade portuguesa. Os últimos números revelam que o nosso país foi capaz de promover a integração de 1376 refugiados, com o envolvimento de 92 municípios de todo o país e abrangendo 10 nacionalidades distintas.

Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário, assinalando o Dia Mundial do Refugiado, reitera assim o seu incondicional compromisso com a proteção dos Refugiados e a defesa indeclinável dos Direitos Humanos, em nome da paz e fraternidade entre todos os povos do mundo.

Palácio de São Bento, 22 de junho de 2017

As Deputadas e os Deputados,